



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº 04/2005

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

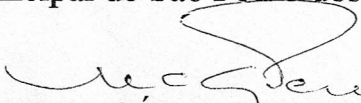
O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Maria Célia Gama Peres, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada Rua Terezinha Rosselis a Rua Suburbana, no trecho compreendido do número 159 a número 2, do Distrito de Águas Férreas, neste Município de São Pedro dos Ferros Pedro dos Ferros.

Art. 2º - O Executivo Municipal mandará confeccionar e colocar as placas de indicação da referida rua, assim como fará comunicação aos órgãos públicos estabelecidos no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 31 de Maio de 2005.


MARIA CÉLIA GAMA PERES
Prefeita Municipal